

CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA  
EDITAL DE 10 DE MARÇO DE 2004

O CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), em obediência ao subitem 6.3 do Edital de 13 de fevereiro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 16 de fevereiro de 2004, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização da prova objetiva e das provas escritas do concurso de admissão à carreira de Diplomata. As provas serão realizadas, simultaneamente, nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP, em datas e em horários descritos na tabela a seguir.

<b>Datas</b>	<b>Horários de início e tipos de provas</b>	<b>Duração das provas</b>
<b>20/3/2004</b>	<b>9 horas</b> (horário oficial de Brasília/DF) – TPS	3 horas e 30 minutos
<b>27/3/2004</b>	<b>14 horas e 30 minutos</b> (horário oficial de Brasília/DF) – Português	5 horas
<b>28/3/2004</b>	<b>14 horas e 30 minutos</b> (horário oficial de Brasília/DF) – Inglês	5 horas

**1** Cidade de realização das provas: **Belém/PA**

**1.1** Local de realização das provas

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos ao cargo de <b>Terceiro Secretário da Carreira de Diplomata</b> com opção de realização de provas em <b>Belém/PA</b>	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Benjamin Constant – Travessa Benjamin Constant, n.º 497 (esquina com a Rua Manoel Barata) – Reduto, Belém/PA

**2** Cidade de realização das provas: **Belo Horizonte/MG**

**2.1** Local de realização das provas

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos ao cargo de <b>Terceiro Secretário da Carreira de Diplomata</b> com opção de realização de provas em <b>Belo Horizonte/MG</b>	Escola Estadual Bueno Brandão – Rua Paraíba, n.º 1.145 – Funcionários/Savassi, Belo Horizonte/MG

**3** Cidade de realização das provas: **Brasília/DF**

**3.1** Local de realização das provas

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos ao cargo de <b>Terceiro Secretário da Carreira de Diplomata</b> com opção de realização de provas em <b>Brasília/DF</b>	Colégio Galois – SGAS 902, Conjunto A, Lote 73 – Asa Sul, Brasília/DF

**4** Cidade de realização das provas: **Curitiba/PR**

**4.1** Local de realização das provas

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos ao cargo de <b>Terceiro Secretário da Carreira de Diplomata</b> com opção de realização de provas em <b>Curitiba/PR</b>	Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR) – <b>Bloco Acadêmico</b> – Rua Imaculada Conceição, n.º 1.155 (entrada pelos portões 1 e 2) – Prado Velho, Curitiba/PR

**5** Cidade de realização das provas: **Florianópolis/SC**

**5.1** Local de realização das provas

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos ao cargo de <b>Terceiro Secretário da Carreira de Diplomata</b> com opção de realização de provas em <b>Florianópolis/SC</b>	Colégio Coração de Jesus – Rua Emir Rosa, n.º 120 – Centro, Florianópolis/SC

**6** Cidade de realização das provas: **Fortaleza/CE**

**6.1** Local de realização das provas

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos ao cargo de <b>Terceiro Secretário da Carreira de Diplomata</b> com opção de realização de provas em <b>Fortaleza/PA</b>	Colégio Militar de Fortaleza – Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro, Fortaleza/CE

**7** Cidade de realização das provas: **Porto Alegre/RS**

**7.1** Local de realização das provas

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos ao cargo de <b>Terceiro Secretário da Carreira de Diplomata</b> com opção de realização de provas em <b>Porto Alegre/RS</b>	Faculdade Porto Alegrense de Educação, Ciências e Letras (FAPA) – Avenida Manoel Elias, n.º 2.001 – Morro Santana, Porto Alegre/RS

**8** Cidade de realização das provas: **Recife/PE**

**8.1** Local de realização das provas

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos ao cargo de <b>Terceiro Secretário da Carreira de Diplomata</b> com opção de realização de provas em <b>Recife/PE</b>	Centro de Ensino a Distância e Educação Continuada (CENED) – Avenida Caxangá, n.º 2.006 – Cordeiro, Recife/PE

9 Cidade de realização das provas: **Rio de Janeiro/RJ**

9.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos ao cargo de <b>Terceiro Secretário da Carreira de Diplomata</b> com opção de realização de provas no <b>Rio de Janeiro/RJ</b>	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Menezes Cortes (Edifício Garagem) – Rua São José, n.º 35, 15.º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ

10 Cidade de realização das provas: **Salvador/BA**

10.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos ao cargo de <b>Terceiro Secretário da Carreira de Diplomata</b> com opção de realização de provas em <b>Salvador/BA</b>	Universidade Federal da Bahia (UFBA) – <b>Pavilhão de Aulas da Federação I (PAF I)</b> – Avenida Ademar de Barros, s/n.º – Ondina, Salvador/BA

11 Cidade de realização das provas: **São Paulo/SP**

11.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos ao cargo de <b>Terceiro Secretário da Carreira de Diplomata</b> com opção de realização de provas em <b>São Paulo/SP</b>	Centro Universitário Nove de Julho (UNINOVE) – <b>Memorial – Prédio C</b> – Avenida Doutor Adolpho Pinto, n.º 57 – Barra Funda, São Paulo/SP

12 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva e da prova escrita com antecedência mínima de **uma hora** para o seu início.

12.1 Nos dias de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para sua realização munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e do documento de identidade **original**.

12.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

12.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

13 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

14 Nos dias de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

15 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

**16** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

**17** O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital de 26 de janeiro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 28 de janeiro de 2004, no Edital de 13 de fevereiro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 16 de fevereiro de 2004, e neste edital.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI  
Diretora-Geral do CESPE